

## **Objetivo Geral 14**

Confirmar a vontade política para implantar o Programa de investimentos garantindo mecanismo de gestão.

### **Objetivo Específico 14.1**

Implantação da Estrutura de Gestão.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

- a) Definir a estrutura de gerenciamento para implantar o Programa de Investimento, executar as obras e ações previstas garantindo a sua implantação e sustentabilidade até sua conclusão em 2014.
- b) Instituir o Conselho Gestor do Plano formado por representantes da Prefeitura, do Estado, da União e dos segmentos organizados.
- c) Instituir um Conselho Deliberativo de Políticas Públicas, assegurando a participação da sociedade civil organizada nas decisões.

### **Objetivo Específico 14.2**

Implantação da modelagem financeira para viabilizar os investimentos estimados em R\$ 627 milhões.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

- a) Dar continuidade as Parcerias com o Setor Privado, a exemplo da Dow Brasil, Albasa, Fórum para implementar ações de interesse comum.
- b) Implantar um Fundo de Investimentos Imobiliário - FII a partir do patrimônio imobiliário comercial do Estado na área do CAS, estimado em R\$ 60 milhões, de forma a viabilizar investimentos concorrentes para sustentabilidade do CAS, considerando as seguintes possibilidades:
  - > a adesão da iniciativa privada;
  - > instrumentos do mercado de capitais;
  - > retorno das operações financeiras;
  - > doações;
  - > outros;
- c) Captar recursos financeiros para os investimentos do Plano, estimados em R\$ 627 milhões, considerando:
  - > aporte do Estado, da PMS e da União;
  - > transferências voluntárias;
  - > empréstimos e financiamentos;
- d) Disponibilizar programa de incentivos, através de uma política de benefícios para aqueles que atuam com responsabilidade patrimonial dentro do CAS.

- e) Atrair o setor da construção civil para investir em negócios no CAS.
- f) Utilizar instrumentos urbanísticos e tributários para inserir os imóveis e terrenos ociosos no mercado imobiliário.

### **Objetivo Específico 14.3**

Avaliação e Monitoramento.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

a) Desenvolver sistema de acompanhamento e monitoramento, que adote indicadores que permitam adequações durante o processo, através de avaliação (interna e externa) de cada conjunto de ações nos seguintes aspectos: social, econômico, urbanístico etc., auferindo resultados quantitativos e qualitativos.

### **Objetivo Específico 14.4**

Fortalecimento da estratégia de comunicação do Plano.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

- a) Implementar as ações previstas no Programa de comunicação.
- b) Desenvolver estratégias para oferecer suporte às proposições.
- c) Publicar o Plano em livros e meio digital.
- d) Gerir a informação interna e externa.
- e) Dar continuidade à estratégia de comunicação com a criação de peças gráficas, atualização do blog, participação em premiações, elaboração de artigos e releases e criação de campanhas publicitárias.
- f) Criar eventos técnicos para troca de informações e conhecimentos.

### **Resultado Esperado**

Plano com estrutura de gestão implantada e em funcionamento.